



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

APROVADO

26 / 03 / 2024

INDICAÇÃO 011/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

ASSUNTO: Cumprimento do pagamento do Piso Nacional dos Professores
REQUERENTE: Alexandrina Monteiro Abreu Brum
REQUERIDO: Prefeito Municipal

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Grande,
A Vereadora subscritora desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa, que cumpra-se o pagamento do Piso Nacional dos Professores.

JUSTIFICATIVA

Ministério da Educação (MEC) publicou, na quarta-feira, 31 de janeiro, em edição extra do Diário Oficial da União, a Portaria n. 61/2024, que define o novo piso salarial dos professores da educação básica. O aumento previsto é de 3,62%, e o valor mínimo definido pelo governo para 2024 foi de R\$ 4.580,57. Esse salário é válido para a rede pública de todo o País, com jornada de ao menos 40 horas semanais.

O piso salarial é o valor mínimo que a categoria profissional deve ganhar no Brasil inteiro. O reajuste anual do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica foi definido pela Lei n. 11.738/2008. Todos os anos, cabe ao MEC realizar os cálculos do índice de reajuste e publicar a portaria com os novos valores, conforme prevê a lei. A atualização do valor é calculada utilizando o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno, referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente na Lei n. 11.494/2007.

Sem Mais para o momento, e no aguardo pelo acatamento.

Atenciosamente,

Plenário Georgina Paixão Godoy, 05 de Março de 2024.


Alexandrina Monteiro Abreu Brum

Vereadora